

# RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
AGÊNCIA DA GAROPABA - Sistema de Abastecimento de Praia da Gamboa  
Responsável legal pela empresa: Diretor Presidente – Roberta Maas dos Anjos

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também podem ser encontradas no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e no endereço abaixo mencionado.

Agência de Garopaba  
Rua: Marcos Inácio de Abreu, 266 - Ferraz – Garopaba/SC  
CEP: 88495-000  
FONE/FAX: (48) 3254 3461  
E.mail: [ccrodrigues@casan.com.br](mailto:ccrodrigues@casan.com.br)

Laboratório de Pescaria Brava  
Rodovia Br 101, km 320  
Pescaria Brava – SC  
CEP: 88790-000  
Fone/Fax: (48) 3646 2687

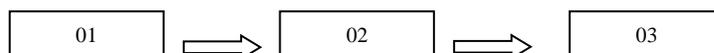
No órgão fiscalizador da Secretária Municipal da Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária  
Rua: Santa Rita, s/ n° - Centro - Garopaba  
CEP: 88495-000  
FONE/FAX: (48) 3254 8119  
E-mail: [vig.sanitaria@garopaba.sc.gov.br](mailto:vig.sanitaria@garopaba.sc.gov.br)

A Praia da Gamboa é abastecida através de captação em manancial subterrâneo. A água captada para tratamento e distribuição é oriunda de 03 ponteiros e 04 mini poços. A unidade de tratamento de água, tem capacidade para 8,0 L/s. A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA. O sistema de abastecimento é monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, conforme exigência da Portaria de Consolidação n° 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde.

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na localidade de **Praia da Gamboa**, consiste de uma Casa de Química, onde é aplicado o processo de simples desinfecção, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



### 1. Captação e recalque da água

Processo no qual ocorre a tomada de água nos poços e a condução através de bombas e adutoras até a Casa de Química.

### 2. Tratamento Final (desinfecção, fluoretação e correção do pH)

Processo que possui como finalidade a desinfecção química da água, através da adição de hipoclorito de cálcio como agente bactericida e para correção da acidez da água, utilizamos carbonato de sódio e prevenção contra a cárie dentária utiliza-se o flúor.

### 3. Reservação e Distribuição

Após a aplicação do tratamento a água é armazenada em reservatório com capacidade total de 90 m<sup>3</sup> e distribuída aos consumidores através da rede de distribuição.



Superintendência / Agência: Regional do Sul / Agência de Laguna		Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição				
Sistema / Subsistema: SAA Praia da Gamboa / Praia da Gamboa		Período de: 01/01/2020 à 31/12/2020				
Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Jan-20	Nº de análises realizadas	11	7	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	7	11	11	11
Feb-20	Nº de análises realizadas	11	7	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	7	11	11	11
Mar-20	Nº de análises realizadas	11	7	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	7	11	11	11
Apr-20	Nº de análises realizadas	11	7	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	7	11	11	11
May-20	Nº de análises realizadas	11	7	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	7	11	11	11
Jun-20	Nº de análises realizadas	11	7	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	7	11	11	11
Jul-20	Nº de análises realizadas	11	7	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	7	11	11	11
Aug-20	Nº de análises realizadas	11	7	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	7	11	11	11
Sep-20	Nº de análises realizadas	11	7	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	7	11	11	11
Oct-20	Nº de análises realizadas	11	7	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	7	11	11	11
Nov-20	Nº de análises realizadas	11	7	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	7	11	11	11
Dec-20	Nº de análises realizadas	10	6	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	6	10	10	10
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5.0 NTU	Ausência	Ausência em 100 ml em 100% das amostras

*O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto os parâmetros alumínio e manganês. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.*

**Os síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (artigo 7º do decreto 5440/2005).**

#### **Significados dos parâmetros**

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

pH: indicador de acidez ou basicidade da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

*E. Coli*: microorganismo indicador de poluição fecal

#### **Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 13º e 14º da Seção IV, Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde.”**